



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.564, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de  
R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	300.000,00
03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$	20.000,00
03.16.01.3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	2.000,00
03.16.01.4.4.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual.....	R\$	6.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>328.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	328.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>328.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de julho de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
*Secretario Municipal de Negócios Jurídicos*